CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM–ES.

DOCUMENTO: Ind.
PROTOCOLO GERAL: 54772
NÚMERO PRÓPRIO: 775
DATA PROTOCOLO: 29/03/17

INDICAÇÃO

O Vereador infra-assinado, com assento nesta casa, eleito pela legenda do PRP, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvir inúmeros estudantes, vem perante V.Exa requerer o seguinte:

Que seja enviada cópia do presente documento ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **VICTOR DA SILVA COELHO.**

Exmo. Sr. Prefeito,

"Considerando que a Lei de N.º7464 de 15 de Março de 2017 que dispõe sobre Regulamentação de Transporte Público Escolar para alunos de ensino superior no Município de Cachoeiro de Itapemirim, veio a ser aprovada de maneira rápida para agilizar as mobilidades de estudantes".

Considerando que está Lei veio beneficiar somente os Universitários. E que nas comunidades do interior como Condurú – Pacotuba – Coutinho – Itaóca e outras estão nos cobrando por faltar amplitude na lei e que existem inúmeros alunos que estão fazendo cursos técnicos como no IFES – alunos do EJA e demais cursos profissionalizantes. Os mesmos estão fora do alcance desta legislação, deixando os em dificuldades, levando muitos deles a desistirem de estudar e buscarem novas oportunidades na vida.

Considerando também que no Projeto de Governo elaborado por V. Exa ainda em campanha ficou estabelecido à apreciação do todos os alunos necessitados a terem condições de terem mobilidade e acesso para realizarem seus estudos, levando a serem bons profissionais.

Requer providenciar meios de atendimento aos estudantes dos nossos distritos como de: Condurú, Pacotuba, Coutinho, Itaóca e demais localidades por meio de passes escolares ou elaboração de uma nova Lei específica que venha atendê-los, contemplando-os nesta causa de cidadania.

Finalmente entendemos que o bom diálogo deve nortear toda administração no interesse do bem comum. Colocamos nosso gabinete a Vossa disposição para contribuir com sua administração. Logo, aguardamos com URGÊNCIA e agradecemos a atenção antecipadamente.

Pede deferimento

Sala das sessões, 27 de março de 2017.

Silvio Coelho Neto

Vereador- PRP

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br